
INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
INGLÊS

Prova 358|2023

12º ano

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 12º ano do ensino secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4B de 3 de abril de 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Inglês do 12º ano, nível de continuação, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Estas informações serão também dadas a conhecer aos respetivos encarregados de educação.

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Inglês e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR.

Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais e centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa para o 12.º ano - continuação, nomeadamente os das áreas de referência/os dos domínios socioculturais:

12.º ano

- A língua inglesa no mundo
- Cidadania e multiculturalismo
- Democracia na era global
- 1950 - 1990: cultura, arte e sociedade

2. Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/visuais.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral.

2.1. Prova escrita

A componente escrita da prova é constituída por três grupos que incluem itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

Grupo I - Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto áudio.

Grupo II - Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Grupo III - Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas.

2.2. Prova oral

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião.

3. Critérios gerais de classificação

3.1. Componente escrita da prova

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática e competências linguística e sociolinguística.

Cada parâmetro encontra-se organizado por cinco níveis de desempenho descritos.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro da competência pragmática implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.

3.2.Componente oral da prova

Os critérios de classificação utilizados apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível corresponde uma pontuação.

É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

O desempenho é avaliado segundo quatro parâmetros: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento temático e coerência e Interação.

O entendimento que se faz destes parâmetros é o seguinte:

ÂMBITO – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/ espectro do conhecimento linguístico.

CORREÇÃO – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais, de acordo com as regras do sistema linguístico, o vocabulário adequado/ apropriado e a pronúncia e entoação corretas.

FLUÊNCIA – refere-se à capacidade de formular ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão aos examinadores.

DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO – refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/ informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas do programa da disciplina.

COERÊNCIA – refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como por exemplo a utilização de conectores.

INTERAÇÃO – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro falante, envolvendo negociação de significado entre emissor e recetor da mensagem.

Para cada um dos parâmetros estão previstos cinco níveis de desempenho, dois dos quais não descritos. Sempre que um desempenho não se enquadre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A classificação é atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha de categorias e descritores de acordo com o QECR.

4. Material

4.1. Componente escrita

O aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

4.2. Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

5.1. Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

5.2. Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.